Dossiê da emenda Pix 202644860001

Plano de ação 09032026-090046 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Thiago Flores
Beneficiário	MUNICIPIO DE THEOBROMA (RO)
Município / IBGE	Theobroma / 1101609
População (IBGE)	8383
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A construção de pista de caminhada e reforma da iluminação do campo de futebol na comunidade Cachoerinha localizada no Travessão 04, na zona rural do Município de Theobroma, A presente proposta tem como finalidade atender à necessidade da Comunidade Cachoeirinha, que carece de infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e esportivas. A construção da pista de caminhada proporcionará um espaço seguro e acessível para a população, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida. A reforma da iluminação do campo de futebol permitirá a utilização do espaço no período noturno, ampliando o acesso ao esporte e ao lazer, além de favorecer a realização de atividades comunitárias. Por se tratar de comunidade rural com acesso limitado a equipamentos públicos, a execução do objeto contribuirá para a inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria do bem-estar da população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644860001 de Thiago Flores

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB003577

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-08 - R$ 546.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA.

Fornecedor: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (28264461000190)

Análise: O objeto do documento (sinalização de trânsito no município) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pista de caminhada e reforma da iluminação do campo de futebol na comunidade Cachoeirinha). O valor do documento (R$ 546.000,00) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84727601000190/2026/20

[pncp_contrato] 2026-09-09 - R$ 333.175,76 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, LOCALIZADO NA ROD. RO-464, KM 24.

Fornecedor: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (42818845000139)

Análise: O objeto do documento (reforma do almoxarifado da Prefeitura, na RO-464, KM 24) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pista de caminhada e reforma da iluminação do campo de futebol na comunidade Cachoeirinha, Travessão 04, zona rural). O valor do documento (R$ 333.175,76) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, a ser verificado pelos órgãos competentes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84727601000190/2026/45

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 225.780,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE PARA ATENDER AO ESF LAGOA NOVA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA (CNES: 5497310), LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO E ESF URBANO JOSÉ JULIÃO DE SOUZA (CNES: 7022484), LOCALIZADO NA AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, Nº 1220, SETOR 01, MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11328835000125010 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (05880596000185)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de construção de pista de caminhada e reforma da iluminação do campo de futebol na comunidade Cachoeirinha, com valor repassado de R$ 597.000,00. O documento público trata de aquisição de dois veículos de passeio para transporte de equipe de Estratégias de Saúde da Família, com valor de R$ 225.780,00, vinculado à proposta do Ministério da Saúde. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois registros. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda declarada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84727601000190/2026/78

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 95.424,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - BSCC, COM SEÇÃO DE 1,50 M X 1,50 M E EXTENSÃO DE 20,00 M, LOCALIZADA NO KM 01 DA LINHA C-12, NO ENCONTRO COM A LINHA C-14, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO

Análise: O objeto do documento (construção de galeria tipo bueiro simples celular de concreto em linha rural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pista de caminhada e reforma da iluminação de campo de futebol). Não há menção a pista de caminhada, iluminação ou campo de futebol no documento. O valor do documento (R$ 95.424,60) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Indício de descompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado nesta contratação.

https://pncp.gov.br/app/editais/84727601000190/2026/94

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 180.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO (TRANSPORTE DE EQUIPE), PARA ATENDER AO ESF PALMARES DO OESTE, (CNES: 2807289), LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA PALMARES DO OESTE, S/N, MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO E ESF SANTO AFONSO (CNES: 2807580), LOCALIZADO NA LINHA 605, KM 45, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11328835000125006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (05880596000185)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de construção de pista de caminhada e reforma da iluminação do campo de futebol na comunidade Cachoeirinha (Travessão 04, Theobroma/RO), com valor repassado de R$ 597.000,00. O documento encontrado é um contrato de aquisição de dois veículos de passeio para equipes de ESFs de saúde, com valor de R$ 180.300,00, vinculado a proposta do Ministério da Saúde. Não há correspondência de objeto nem de valor. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda declarada; trata-se de indício de incompatibilidade entre as fontes, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/84727601000190/2026/87

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90046/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90046/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90046/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644860001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.